

**MUNICIPIO DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 10/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRATICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA
---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRATICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA

**Justificativa:** Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, existem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se tratam de equipamentos uteis e necessários já que melhorarão o ambiente de ensino no C.E.I Lurdes Sana Steffens e que por conseguinte garantirão maior segurança e conforto àqueles que a frequentam.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se haver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 08 de abril de 2022.

OBERDAN FRANCISCO FERRARI  
CPF 729.847.169-49

**Oberdan F. Ferrari**  
Sec. Adm. Fin. e Planejamento  
Município de Palmitos

MUNICIPIO DE PALMITOS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS

# ORÇAMENTO

FORNECEDOR: METALÚRGICA KREIN

ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA 393

CNPJ: 76 820 224 0001 07

Item	Quant.	Descrição mínima	Preço Máximo Unitário (R\$)
01	70m	GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5cm MALHA 2.76mm PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LUCIA. (METROS CORRIDOS COM ALTURA DE 1 METRO.)	19509,00

Palmitos (SC) 09 de Março de 2022.

Marcio Luis Krein

METALÚRGICA KREIN LTDA  
CNPJ 76.820.224/0001-01  
I.E. 250.977.842  
RUA INDEPENDÊNCIA, 143 - CENTRO  
CEP 89887-000 - PALMITOS - SC

MUNICIPIO DE PALMITOS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS

# ORÇAMENTO

FORNECEDOR: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: 26374763/0001-96

Item	Quant.	Descrição mínima	Preço Máximo Unitário (R\$)
01	70m	GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5cm MALHA 2.76mm PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LUCIA. (METROS CORRIDOS COM ALTURA DE 1 METRO.)	20.806,00

Palmitos (SC) 09 de março de 2022.

**PALMIFER VIDRAÇARIA E  
METALÚRGICA EIRELLI**  
CNPJ 26.374.763/0001-96  
LINHA SANTA TEREZINHA, S/Nº - SC 283 KM 152  
INTERIOR - CEP 89887-000 - PALMITOS - SC

MUNICIPIO DE PALMITOS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS

# ORÇAMENTO

FORNECEDOR: METALURGICA SANTA CRUZ LTDA EPP

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: 02.601.590/0001-33

Item	Quant.	Descrição mínima	Preço Máximo Unitário (R\$)
01	70m	GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRATICA 5X5cm MALHA 2.76mm PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LUCIA. (METROS CORRIDOS COM ALTURA DE 1 METRO.)	21.300,00

Palmitos (SC) 03 de MARÇO de 2022.

  
02.601.590/0001-33  
METALÚRGICA SANTA  
CRUZ LTDA. EPP  
RUA PRESIDENTE VARGAS 239  
CENTRO  
CEP 89887-000 PALMITOS SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
 RUA INDEPENDENCIA -100  
 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

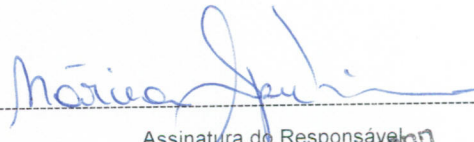
Processo Administrativo:  
 Número Processo / Ano: 29/2022  
 Data do Processo: 18/04/2022  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo: MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
124	08.01	2.050	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	474.600,14	19.509,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>19.509,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>19.509,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Palmitos, Em 18/04/22



Assinatura do Responsável  
 Márcia Spielmann  
 Contadora SC-025666/0-2  
 Município de Palmitos

# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO


Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2.76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço à vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 18 de abril de 2022

  
Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 29/2022  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Número da Licitação: 10/2022-DL  
Data do Processo: 18/04/2022  
Data da Abertura das Propostas: 18/04/2022  
Hora da Abertura das Propostas: 08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, ...../...../.....



Assinatura do Responsável  
Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

008



**Re: editais e contratos**

**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Para** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 05-04-2022 14:57

Prezados,

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto " AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFEN,", constatamos sua **regularidade**, pois:\* devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento;\* o caso concreto justifica a forma de contratação;\* os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público.

Em ter., 5 de abr. de 2022 às 14:54, Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto "MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA", constatamos sua **regularidade**, pois:\* devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento;\* o caso concreto justifica a forma de contratação;\* os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público.

Em ter., 5 de abr. de 2022 às 07:54, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**editais e contratos  
**Data:** 04-04-2022 16:45  
**De:** Roberto José Stefani <rosto.stef@gmail.com>  
**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI  
ADVOGADO - OAB/SC 40.221  
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

124

**DECRETO Nº 088 / 2021.**  
**De 22 de Novembro de 2021.**

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** - Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

*Dair Jocely Enge*  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

**Oberdan Francisco Ferrari**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Roberto José Stefani*  
Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0789/2021  
Ato: Decreto nº 088/2021  
Período da Publicação: 22/11/2021  
a 29/11/2021

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 22/11/2021

*Alina Carina Pottker Zemiani*

Responsável

Alina Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

**1. DO OBJETO:**

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA, conforme itens descritos na proposta da licitante vencedora. g

**2. DOS VALORES:**

2.1 O Município pagará o valor de **RS 19.509,00 (dezenove mil e quinhentos e nove reais)**, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente.

2.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 O recurso necessário para a contratação acha-se classificado na seguinte dotação orçamentária:

**08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**

**08.01 – Departamentos de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**

**Proj./Ativ. 2.050 – Manutenção de Atividades Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**Recursos Próprios/Dotação Orçamentária: 124**

**3.3.90.30.51.00.00.00 – Material para Conservação e Manutenção de Bens de uso Comum do Povo**

**4. DA VIGÊNCIA:**

4.1 O prazo de vigência será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

**5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

5.1 Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, o licitante apresenta os seguintes documentos:

- a) Orçamento da empresa METALÚRGICA KREIN LTDA.;
- b) Orçamento da empresa PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI;
- c) Orçamento da empresa METALÚRGICA SANTA CRUZ LTDA. EPP;
- d) Contrato Social;
- e) Cópia do documento de Identidade do representante legal da empresa;
- f) Cópia da Certidão Simplificada Digital;
- g) Cartão do CNPJ da empresa;
- h) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- i) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- k) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e,
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- m) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 A licitante não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta licitação, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a esta licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

7. **DA JUSTIFICATIVA:**

7.1 Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, existem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se tratam de equipamentos uteis e necessários já que constituirão o cercado da praça pública do distrito de Santa Lúcia e que por conseguinte garantirão maior segurança e conforto àqueles que a frequentam. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão abaixo do valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em por outras empresas capacitadas para a prestação do mesmo tipo de serviço na mesma cidade de Palmitos, bem como o preço não ultrapassa o suporte legal do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DAIR JOCELY

ENGE:03184587

991

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.04.18 08:56:25  
-03'00'

Palmitos – SC, 18 de abril de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

**DESPACHO**

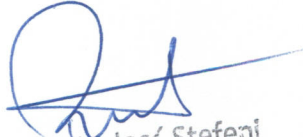
Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal em questão, com base no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Palmitos-SC, 18 de abril de 2022.

DAIR JOCELY  
ENGE:03184587  
991

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.04.18 08:56:46  
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

**DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Fica homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **METALURGICA KREIN LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.820.224/0001-01, com sede na Rua Independência, nº. 393, sala 3, Bairro Centro, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luis Krein, inscrito no CPF sob o nº. 081.637.729-48, pelo valor de **RS 19.509,00 (dezenove mil e quinhentos e nove reais)** onde, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo nos moldes deste documento. e

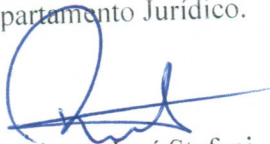
Palmitos-SC, 18 de abril de 2022.

DAIR JOCELY  
ENGE:03184587  
991

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.04.18 08:57:27  
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS

Processo Licitatório  
analisado pelo  
Departamento Jurídico.



Roberto José Stefani  
OAB/SC 40.221



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-39kx1-537hex0vct7s7a2a2a2ave2=Ug8cmwsp1\_-ckg35cvv13a  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01141677962-RACEDM DA SILVA KREIN

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA :**

**“ METALÚRGICA KREIN LTDA. “**

**RUA INDEPENDÊNCIA, 143 - PALMITOS - SANTA CATARINA**

Os abaixo assinados, Sra. **RAQUEL DA SILVA KREIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida a 01 de novembro de 1991, na cidade de Caibi Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portadora da Carteira de Identidade nº 6.095.323 da SSP/SC emitida em 23.07.2013 e C.P.F. nº 011.416.779-62 e o Sr. **MARCIO LUIS KREIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido a 03 de janeiro de 1991, na cidade de São Carlos Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portador da Carteira de Identidade nº 4.589.112 da SSP/SC emitida em 03.03.2010 e C.P.F. nº 081.637.729-48, representado neste ato por sua procuradora Sra. Raquel da Silva Krein, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida a 01 de novembro de 1991, na cidade de Caibi Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portadora da Carteira de Identidade nº 6.095.323 da SSP/SC emitida em 23.07.2013 e C.P.F. nº 011.416.779-62; sócios cotistas da empresa **METALÚRGICA KREIN LTDA.**, estabelecida à Rua Independência, 143, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **76.820.224/0001-01**, e com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **422.006074-5** em 13 de maio de 1.983, e posteriores alterações registradas sob nºs 60.747-1-85 em 04 de novembro de 1.985, 422.0060745.1 em 30 de outubro de 1.989, 422.0060745.1 em 03 de junho de 1.991, 422.0060745.1 em 13 de abril de 1.994, 422.0060745.1 em 10 de outubro de 1.996, 422.0060745.1 em 20 de junho de 2.001, 20020654820 em 30 de abril de 2.002; nº 200.3105027.1 em 13 de maio de 2003, nº 20051595664 em 15 de junho de 2005, nº 2012.3140412 em 21 de novembro de 2.012; nº 20195316347 em 13 de novembro de 2019, e nº 20203842650 em 26 de junho de 2.020, com o ramo de negócios de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS**, resolvem de comum acordo alterar o instrumento constitutivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes :

I - A empresa passará a funcionar na **RUA INDEPENDENCIA, 393 – SALA 03**, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000;

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **METALÚRGICA KREIN LTDA.** e fará uso do título do estabelecimento de **“METALÚRGICA KREIN”**.

*Almeida*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021



*Socli*



**Segunda:** A sociedade tem a sua sede à Rua Independência, 393, sala 03, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000.

**Terceira:** O objeto social é o de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS.**

**Quarta:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), assim dividido entre os sócios: **RAQUEL DA SILVA KREIN:** com R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), do capital social, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

**MARCIO LUIS KREIN:** com R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), do capital social, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

**Quinta:** A sociedade iniciou as suas atividades em 01º de abril de 1.983 e seu prazo é indeterminado;

**Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**Oitava:** A administração da sociedade caberá aos Srs. **MARCIO LUIS KREIN e RAQUEL DA SILVA KREIN** com os poderes e atribuições de praticar qualquer ato necessário para o bom andamento da mesma autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Poderão ainda passar procuração a outras pessoas físicas para representá-las para assuntos da empresa.

**Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. No caso de eventuais prejuízos, os sócios os suportarão na proporção de suas cotas ou serão amortizados com lucros futuros, fazendo-se a prestação de conta dos administradores, com a apresentação do inventário e do resultado econômico.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas

**Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021

Soc. 017

**Décima primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores, à título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima segunda:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Décima terceira:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima quarta:** Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

PALMITOS (SC), 09 DE MARÇO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcio Luis Krein  
P.P. Raquel da Silva Krein

\_\_\_\_\_  
Raquel da Silva Krein



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021

*Almeida*

*Soc.*

018



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219437467

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	METALURGICA KREIN LTDA
PROTOCOLO	219437467 - 17/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42200607451  
CNPJ 16.870.22-400001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021  
SOB N: 20219437467

*g*

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219437467

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01141677962 - RAQUEL DA SILVA KREIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regio.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443/29859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021

*Almeida*

*Soc*



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: METALURGICA KREIN LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200607451	76.820.224/0001-01	13/05/1983	01/04/1983

Endereço:  
RUA INDEPENDENCIA, 393 SALA:03, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000

#### OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAQUEL DA SILVA KREIN 011.416.779-62	35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIO LUIS KREIN 081.637.729-48	35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/03/2021	20219437467		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Março de 2022

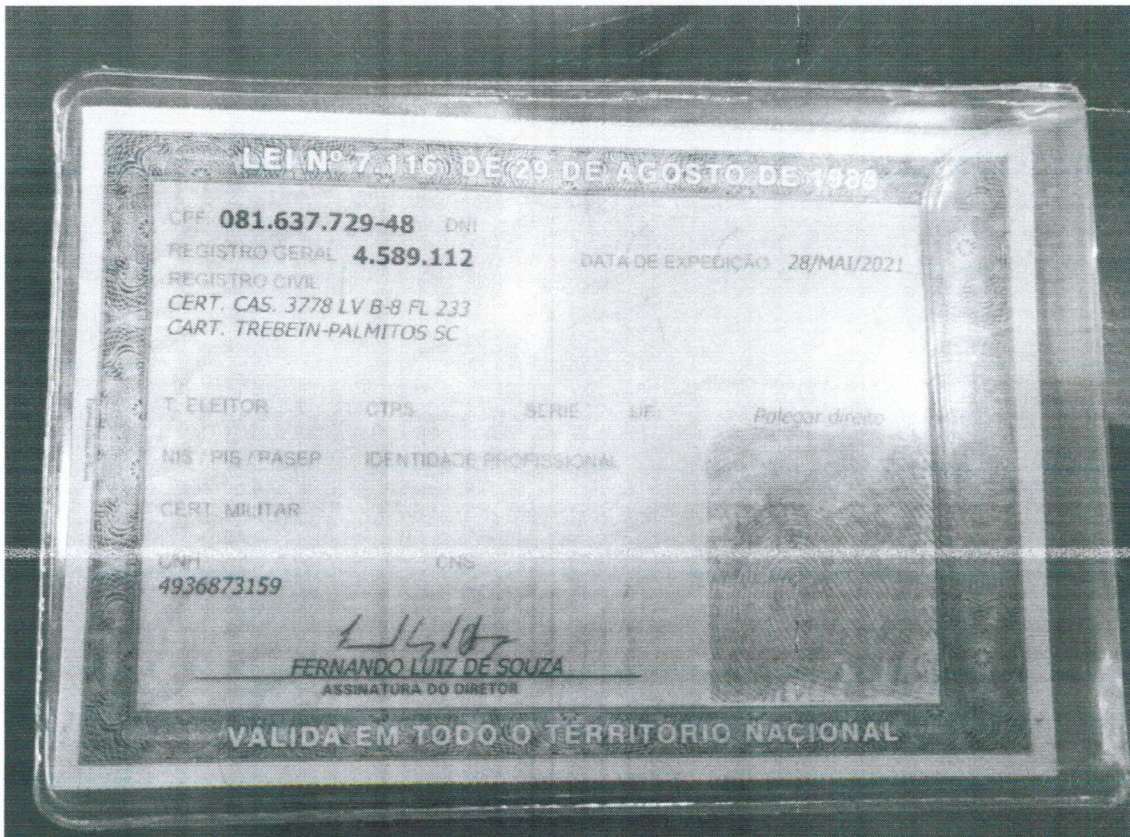
BLASCO BORGES BARCELLOS

226242374



Sacri

020





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.820.224/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA KREIN LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA KREIN</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>06-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>393</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOSCHAFFER@FUTURASC.NET</b>	TELEFONE <b>(49) 3647-1710/ (49) 3647-1713</b>	
ENTREPRETE RESPONSÁVEL (L.I.R.) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **10:28:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Almeida*

*Socli*

022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA KREIN LTDA  
CNPJ: 76.820.224/0001-01

e

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:28:24 do dia 24/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2022.

Código de controle da certidão: **2157.3CEA.649C.D1D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

plim b

Soclo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): METALURGICA KREIN LTDA  
CNPJ/CPF: 76.820.224/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140026826137  
Data de emissão: 19/02/2022 03:20:14  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

METALURGICA KREIN LTDA CNPJ: 76820224000101



Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWPQFUH44J2T8WV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 22 de Fevereiro de 2022

*Almeida*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.820.224/0001-01

**Razão Social:** METALURGICA KREIN LTDA

**Endereço:** RUA INDEPENDENCIA 143 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

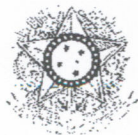
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040401483102316572

Informação obtida em 11/04/2022 09:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA KREIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.820.224/0001-01

Certidão nº: 57755259/2021

Expedição: 24/12/2021, às 03:37:42

Validade: 21/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METALURGICA KREIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.820.224/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Almeida*

*Soc.º*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2022 08:11:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA KREIN LTDA**  
CNPJ: **76.820.224/0001-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Sochi

Almeida

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9

Alina B

Soc.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>76820224000101</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>01/04/1983</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>250977842</b>	NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA KREIN LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA KREIN</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2512800 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>4743100 - Comércio varejista de vidros</b> <b>2511000 - Fabricação de estruturas metálicas</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE(S) DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014</b> *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>393</b>	COMPLEMENTO <b>SALA:03</b>	
CEP <b>89887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 17/07/2003</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **22/02/2022 10:29:40** (data e hora de Brasília).

*Alinet*

*Socli*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

**PARECER JURÍDICO**

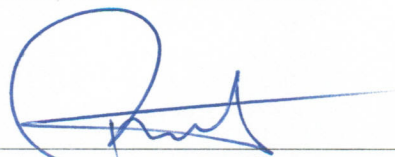
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 10/2022, do tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA. o

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 18 de abril de 2022.



Assessor Jurídico  
Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

*Palmitos*

*Socli*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2022 - DL

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 29/2022  
Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2022  
b) Licitação Nr.: 10/2022-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 18/04/2022  
e) Data da Adjudicação: 18/04/2022 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM. COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
--	----------------------	--------------------------	---

- 000079 - METALURGICA KREIN LTDA

1	0,0000	19.509,00
1		19.509,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.050.3.3.90.00.00.00.00 (124) Saldo: 474.600,14

Palmitos, 18 de Abril de 2022.

*Aline B. P. Zamboni*

Assinatura do Responsável

Soc

032



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2022  
b) Licitação Nr.: 10/2022-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 18/04/2022  
e) Objeto da Licitação MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000079 - METALURGICA KREIN LTDA	1	0,0000	19.509,00
	1		19.509,00

DAIR JOCELY  
ENGE:0318458

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991

7991

Dados: 2022.04.18  
08:55:47 -03'00'

Palmitos, 18 de Abril de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Almeida*

*Soch*

# Palmitos

## PREFEITURA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

Publicação Nº 3836813

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B00CD1D18B6869375D035B6223D0966AD400C7C7

#### MUNICÍPIO DE PALMITOS

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 09/2022. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Décima Primeira – VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Contratada: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA - ME. Valor KM reajustado para o trajeto nº 14 de R\$ 5,81 passa a R\$ 6,16. Vigência: 31/12/2022. Palmitos 18/04/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020

Publicação Nº 3836509

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 94CB843A99F6E7D1B74C794F8D4257DA8743E27A

#### MUNICÍPIO DE PALMITOS

6º Termo Aditivo ao Contrato: nº 37/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Terceira - "3 prazo" e Cláusula Décima Segunda – "12 valor e fiscalização". Contratada: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Vigência: 31/05/2022. Valor Suportado: R\$ 3.472,21. Palmitos 18/04/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

Publicação Nº 3838545

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 326D4D5D47D89F634335675C3C61B17CCEA16D25

#### PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 37/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA. Contratada: Metalúrgica krein Ltda. Valor Total de R\$ 19.509,00. Vigência: 31/12/2022. Palmitos-SC, 18/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022

Publicação Nº 3838536

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6F8BA285ACFEFC59302B88745B33DA4B04FAE81C

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2022

#### PROCESSO N.º 10/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO material e serviços de Mão de obra para confecção e instalação de Grades Galvanizadas com Tubos de ½ polegada e tela prática 5x5cm, malha 2,76mm, com 70 metros de comprimento e 1 metro de altura para praça do distrito de Santa Lúcia.

CONTRATADO: METALURGICA KREIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.820.224/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 19.509,00,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2022.

Palmitos, 18 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022

Publicação Nº 3838574

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 082B199EC1C3A86502FB135AC7DF1224C4CB37B7

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 30/2022. Modalidade: Pregão Presencial 10/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS. Data final da entrega dos envelopes: 03/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 03/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 18 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **METALURGICA KREIN LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.820.224/0001-01, com sede na Rua Independência, nº. 393, sala 3, Bairro Centro, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luis Krein, inscrito no CPF sob o nº. 081.637.729-48, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 29/2022, na modalidade de Dispensa nº 10/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

### 1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA.**

### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Dispensa nº 10/2022 e seus Anexos;

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### 3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

### 4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é **RS 19.509,00 (dezenove mil e quinhentos e nove reais).**

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

**08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**

**08.01 – Departamentos de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600

Marcio Luis Krein

[Assinatura]

Almeida

**Proj./Ativ. 2.050 – Manutenção de Atividades Departamento de Obras e Serviços Urbanos**  
**Recursos Próprios/Dotação Orçamentária: 124**  
**3.3.90.30.51.00.00.00 – Material para Conservação e Manutenção de Bens de uso Comum do Povo**

#### 5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os serviços contratados deverão ser prestados na praça localizada no distrito de Santa Lúcia, no prazo de vigência do contrato.

#### 6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

6.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

#### 7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e/ou representantes, na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

#### 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar e disponibilizar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela imputáveis, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir a prestação de serviços nos prazos estipulados;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93).

#### 9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) exercer a fiscalização dos termos contratuais.

### 10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
  - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);
  - b.2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas eventualmente aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

### 11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal o Sr. Oberdan Francisco Ferrari, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

### 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do Município mediante acordo por escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

12.5 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamentado para constituição de vínculo trabalhista com o Município, com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço.

12.6 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### 13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

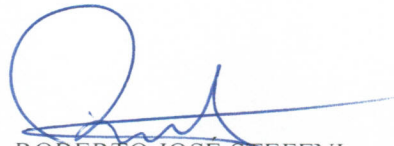
Palmitos-SC, 18 de abril de 2022.

DAIR JOCELY  
ENGE:03184587  
991

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.04.18 13:42:40  
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS  
CONTRATANTE

*Mônica Feio Krein*  
METALURGICA KREIN LTDA. ME  
CONTRATADA



ROBERTO JOSÉ STEFENI  
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

*Aline Carina Pottker Zemiani*  
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
CPF 053.956.879-12

*Soeli M. Castoldi*  
SOELI MARIA CASTOLDI  
CPF 895.812.889-53

# Palmitos

## PREFEITURA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

Publicação Nº 3836813

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B00CD1D18B6869375D035B6223D0966AD400C7C7

#### MUNICÍPIO DE PALMITOS

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 09/2022. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Décima Primeira – VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Contratada: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA - ME. Valor KM reajustado para o trajeto nº 14 de R\$ 5,81 passa a R\$ 6,16. Vigência: 31/12/2022. Palmitos 18/04/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020

Publicação Nº 3836509

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 94CB843A99F6E7D1B74C794F8D4257DA8743E27A

#### MUNICÍPIO DE PALMITOS

6º Termo Aditivo ao Contrato: nº 37/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Terceira - "3 prazo" e Cláusula Décima Segunda – "12 valor e fiscalização". Contratada: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Vigência: 31/05/2022. Valor Suprimido: R\$ 3.472,21. Palmitos 18/04/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

Publicação Nº 3838545

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 326D4D5D47D89F634335675C3C61B17CCEA16D25

#### PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 37/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA. Contratada: Metalúrgica krein Ltda. Valor Total de R\$ 19.509,00. Vigência: 31/12/2022. Palmitos-SC, 18/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022

Publicação Nº 3838536

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6F8BA285ACFEFC59302B88745B33DA4B04FAE81C

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2022

#### PROCESSO N.º 10/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO material e serviços de Mão de obra para confecção e instalação de Grades Galvanizadas com Tubos de ½ polegada e tela pratica 5x5cm, malha 2,76mm, com 70 metros de comprimento e 1 metro de altura para praça do distrito de santa lúcia.

CONTRATADO: METALURGICA KREIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.820.224/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 19.509,00,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2022.

Palmitos, 18 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022

Publicação Nº 3838574

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 082B199EC1C3A86502FB135AC7DF1224C4CB37B7

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 30/2022. Modalidade: Pregão Presencial 10/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS. Data final da entrega dos envelopes: 03/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 03/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 18 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.